

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 13 – TRE/MT, DE 9 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO (TRE/MT) torna pública a **nova convocação para a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

1 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010418, Adriana Soares da Silva / 10017161, Afranio Claudiano Alves / 10020827, Alceir da Silva Amorim / 10027605, Alexandre Alves da Costa / 10011820, Andre Luis Praeiro Campos / 10015732, Anezio Rosa de Andrade / 10003562, Anne Michele Almeida Rufino / 10017372, Bruno Santos Braga de Almeida / 10007778, Carlos Henrique Claro Leite / 10021035, Cinthya Carelyne Teixeira dos Anjos Hohlenwerger / 10009602, Claudio Pablo Silva Santos / 10027764, Cleide Francisca dos Anjos / 10030971, Cleverson Gilberto de Oliveira Jesus Queiroz / 10017230, Diego Villendel Rodrigues Rocha / 10004936, Diogo Rodrigues Goncalves Caetano / 10012977, Edipo Antonio da Silva / 10008254, Eduardo Ferreira Santiago de Araujo / 10022266, Elisangela Souza Ferreira / 10007469, Eltevon Dias da Rocha / 10022663, Epifanio Coelho Portela Junior / 10029826, Euclides de Lima Junior / 10001347, Ewerton Santana Mangueira de Souza / 10030467, Fabio Fernando Ferreira Silva / 10004052, Felipe Costa / 10004056, Felipe Costa / 10008121, Flavio Sousa Nogueira / 10001292, Francisco Assis Pereira da Silva / 10011203, Gehovany Limeira Figueira / 10014600, Glauco Costa de Oliveira / 10019480, Gustavo Correa Alves Mathar / 10017344, Isabela Moreira da Silva / 10017353, Isabela Moreira da Silva / 10016680, Isabella Cristina da Costa Mejia / 10029364, Isaias Aires de Santana / 10009615, Janaina Ribeiro Nunes Soares / 10027659, Jean Cesar de Abreu Osowski / 10009841, Jeani Brito dos Santos / 10022112, Jessica Silva Pires dos Santos / 10034351, Jonatas Lacerda de Sa / 10029363, Jose do Nascimento Silva / 10010053, Juarez Alves Matos Filho / 10022805, Jucinei da Silva Santos / 10029171, Juscelino Passos dos Santos Junior / 10021697, Lucas Souza Santos / 10000195, Luiz Henrique Dias Souza / 10006261, Marcel Jesus Dias / 10016736, Marcio Luis Dias dos Santos / 10023357, Marconde Pereira da Silva / 10000075, Mauricio Moraes de Sousa / 10000093, Mauricio Moraes de Sousa / 10011451, Mayra Caceres Barbosa de Oliveira / 10001345, Raquel Rodrigues Brasileiro Silva / 10014614, Ricardo Jeferson da Silva / 10025083, Roberto da Silva Oliveira / 10027824, Thayna Pereira Bastos / 10017596, Thiago Francisco Ferreira Costa / 10017597, Thiago Francisco Ferreira Costa / 10013631, Wilhiano Souza e Silva / 10020637, Wilker Breno Martins Murta / 10003675, Willias Ribeiro de Oliveira.

2 DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros, aprovados nos termos do subitem 11.2 do Edital nº 1, de 23 de setembro de 2015, serão submetidos, no dia **22 de maio de 2016**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 6 do Edital nº 1 – TRE/MT, de 23 de setembro de 2015.

2.1.1 O procedimento de verificação mencionado no item anterior ocorrerá no município no qual o candidato realizou as provas objetivas.

2.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_mt_15, a partir do dia **16 de maio de 2016**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.1.3 O candidato que não cumprir as regras previstas neste edital, e deixar de comparecer ao procedimento de verificação na data, no horário e no local estabelecidos no *link* de consulta, caso possua nota para tanto, passará a figurar apenas na listagem da ampla concorrência.

2.2 A verificação da condição declarada consistirá no comparecimento pessoal do candidato ante a banca avaliadora, formada por três membros.

2.2.1 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para efeito de registro e avaliação.

2.2.1.1 Não será fornecida, em hipótese alguma, a cópia da gravação.

2.3 O candidato que não seguir as orientações da banca ou que se recusar a ser filmado será eliminado da etapa de verificação da condição de candidato negro e, conseqüentemente, da lista reservada aos candidatos negros.

2.4 A avaliação da condição declarada considerará o fenótipo do candidato.

2.5 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da banca.

2.5.1 Para o candidato não ser considerado negro, a decisão da banca tem de ser unânime.

2.6 Os candidatos que não forem reconhecidos pela banca como negros serão eliminados do concurso, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e no subitem 6.1.5.1 do Edital nº 1 – TRE/MT, de 23 de setembro de 2015.

2.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.8 A avaliação da banca quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O extrato do resultado provisório na verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial da União*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_mt_15, na data provável de **7 de junho de 2016**.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso